

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,  
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 1478/2026**

**Sumário:** Autorizando a regularização da situação de enquadramento no âmbito do PCFR de Jorge Manuel Calazans Cabral.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 06 de outubro de 2026

No quadro do processo de transição do pessoal docente para o PCFR, alguns docentes, neste caso, aposentados, não foram contemplados na lista de transição publicada.

Foi constatado que o Sr. Jorge Manuel Calazans Cabral constava da lista de funcionários aposentados abrangidos pelo processo de regularização e enquadramento no Plano de Cargos, Funções e Remunerações (PCFR), elaborada pelos serviços competentes.

Contudo, verificou-se que o seu nome não foi incluído na lista final publicada no Boletim Oficial, situação que poderá ter resultado de lapso administrativo ocorrido durante a consolidação da referida lista para publicação.

Considerando que o interessado reúne os requisitos que fundamentaram a sua inclusão na lista inicial de regularização dos aposentados no âmbito do PCFR, e tendo em conta os princípios da legalidade, justiça e igualdade de tratamento na Administração Pública, torna-se necessário proceder à correção da omissão verificada.

Assim pelo exposto, vimos solicitar a autorização excecional para a publicação do mesmo, no âmbito dos aposentados abrangidos pelo processo de enquadramento no PCFR, produzindo os efeitos administrativos e financeiros legalmente aplicáveis, nos termos da legislação em vigor.

Praia, aos 08 de outubro de 2026. — Pelo SGRH, Por delegação de competências, *Cláudia Moreira*, Boletim Oficial n.º 183, II Série de 24-09-2026.